

Publique-se.

Brasília, 19 de julho de 2021.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho  
Ato**

**ATO Nº 11/GCGJT, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho permanente para assessoramento da CGJT em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a conclusão dos trabalhos para os quais foi originalmente constituído o gtPREC, para o fim de sugerir melhorias e adequações nas regras de negócio do sistema GPREC;

**Considerando** que, com o acolhimento das melhorias já propostas, novas oportunidades de desenvolvimento do sistema GPREC podem vir a ser analisadas e apresentadas;

**Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a fiscalização, disciplina e orientação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, seus juízes e serviços judiciários;

**Considerando** que pela sua atividade a Corregedoria-Geral tem contato com diversas questões envolvendo matérias relacionadas à execução contra a Fazenda Pública, as quais, por vezes, merecem estudo aprofundado e comparativo,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Transformar o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre precatórios e RPVs (gtPREC), no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, em grupo permanente com a atribuição de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

**Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho  
Decisão Monocrática**

**Processo Nº CorPar-1001030-96.2021.5.00.0000**

Relator	ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
REQUERENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	JOSE LINHARES PRADO NETO(OAB: 18806/DF)
ADVOGADO	FELIPE DE VASCONCELOS SOARES MONTENEGRO MATTOS(OAB: 23409/DF)
ADVOGADO	DEBORA COUTO CANCADO SANTOS(OAB: 98404/MG)
ADVOGADO	ISAAC MARQUES CATAO(OAB: 12123/PB)
ADVOGADO	WEIQUER DELCIO GUEDES JUNIOR(OAB: 50080/DF)
REQUERIDO	SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO	HUGO VINICIUS MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO	DANIELA PEON TAMANINI ROSALES(OAB: 21817/DF)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- HUGO VINICIUS MOREIRA BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**Correição Parcial ou Reclamação Correicional Nº 1001030-96.2021.5.00.0000**

**REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**ADVOGADO: DEBORA COUTO CANCADO SANTOS, OAB: 0098404**

**ADVOGADO: FELIPE DE VASCONCELOS SOARES MONTENEGRO MATTOS, OAB: 23409**

**ADVOGADO: ISAAC MARQUES CATAO, OAB: 12123**

**ADVOGADO: JOSE LINHARES PRADO NETO, OAB: 18806**

**ADVOGADO: WEIQUER DELCIO GUEDES JUNIOR, OAB: 50080**

**REQUERIDO: SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**TERCEIRO INTERESSADO: HUGO VINICIUS MOREIRA BARBOSA**

**ADVOGADA: DANIELA PEÓN TAMININI ROSALES, OAB/DF 21.817**

GCG/lm